



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 2.128 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação, no montante de até R\$ 588.541,75 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), tendo em vista tendo em vista a necessidade de adequação do Orçamento vigente, objetivando o remanejamento de saldo remanescente da Secretaria Municipal de Educação para o Fundo Municipal de Educação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no montante de até R\$ 588.541,75 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação, além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento contido no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, serão provenientes de anulação de igual valor nos termos do Inciso III, Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento contido no Anexo II.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Relação da Despesa

ANEXO I

Órgão:		Dotação		Descrição elemento		Educação	Pessoal	Saldo Atual
50	FUNDOS							
07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
12.361.0045.2.029	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
33	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Material de Consumo			Sim	Não	431.541,75
36	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Sim	Não	157.000,00
Total Geral:								588.541,75
Resumo das Fontes de Recurso								
00.01.0005 - SALÁRIO EDUCAÇÃO								588.541,75
Total Geral:								588.541,75

Relação da Despesa Com Saldo Atual

ANEXO II

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Saúde	Educação	Pessoal	Saldo Atual	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU							
Órgão:	20	PREFEITURA MUNICIPAL					
Unidade:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Funcional:	12.361.0045.2.029	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
122	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Material de Consumo	Não	Sim	Não	431.541,75
125	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0005.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	Sim	Não	157.000,00
Total Geral:						588.541,75	
 Resumo das Fontes de Recurso							
00.01.0005 - SALÁRIO EDUCAÇÃO						588.541,75	
Total Geral:						588.541,75	